

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 224/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.224/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 2.000.000,00, para assegurar as despesas com o pagamento do 13º salário dos servidores públicos municipais, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Educação, e provém do excesso de arrecadação, vinculados ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO

Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA

Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI

Secretário